



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 119, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**ATA Nº 01/2025**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL SUPERIOR na área da Educação, nos termos do Edital de abertura nº 119/2025. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 07 (sete) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, por não preencher os critérios de seleção do processo seletivo, foi desclassificada a candidata Daniela Veiga dos Santos (Protocolo de Inscrição nº 567), por não apresentar Curriculum Vitae, descumprindo o item 4.3 do Edital. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência a contar de 2022 – 0,10 ponto por mês.
Escolaridade	Graduação – 0,10 ponto por disciplina concluída (máximo 1,50 ponto).
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2022 até a data do edital de abertura – 0,10 ponto por curso até o máximo de 1,00 ponto.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Quanto à pontuação por Escolaridade, os comprovantes foram considerados mediante cópia do histórico escolar ou demonstrativo de disciplinas, devendo deixar claro a aprovação na disciplina cursada. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos com carga horária mínima de 8h, com verificação de autenticidade e vigência válida, realizados a contar de 2022 até a data do Edital de abertura das inscrições, relacionados à área da Educação. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Cristina Raqueli Soder	5,00
2º	Marceli Breunig	3,40
3º	Amanda Freese Vater	0,10
4º	Dalila Daniela de Borba	0
4º	Indianara de Lima	0
4º	Jéssica Inês Regert	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

Para os candidatos que empataram, após esgotados os demais critérios de desempate, sorteio será realizado no dia 03/04/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal. Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Daniela Stöhr

Eunice Inês Heuser

Felipe Renato Specht da Rosa

Simone Eliana Ruppentahl Silberchlag

**ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO – Edital Nº 119.2025**

Nº Protocolo	Nome	4.1 Ficha de Inscrição	4.2 Questionário	4.3 Curriculum Vitae	4.4 Atestado Matrícula Atualizado	5.1 Experiência: <b>0,10</b> por mês a contar de 2022	5.2 Escolaridade: Graduação – 0,10 por disciplina. (máx. 1,50)	5.2 Cursos <b>0,10</b> ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2022 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
553	INDIANARA DE LIMA	OK	OK	OK	OK	-	-	-	<b>0</b>	4º
554	CRISTINA RAQUELI SODER	OK	OK	OK	OK	3,30	1,50	0,20	<b>5,00</b>	1º
555	JÉSSICA INÊS REGERT	OK	OK	OK	OK	-	-	-	<b>0</b>	4º
556	MARCELI BREUNIG	OK	OK	OK	OK	0,90	1,50	1,00	<b>3,40</b>	2º
566	AMANDA FREESE VATER	OK	OK	OK	OK	-	-	0,10	<b>0,10</b>	3º
567	DANIELA VEIGA DOS SANTOS	OK	OK	X	OK	DESCCLASSIFICADA: não apresentou Curriculum vitae (item 4.3 do Edital)				
570	DALILA DANIELA DE BORBA	OK	OK	OK	OK	-	-	-	<b>0</b>	4º